



ESTADO DO PIAUÍ  
**Câmara Municipal de Itainópolis – PI**

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara, **VALENTIM LUIS DANTAS NETO**, brasileiro, divorciado, CPF nº 219.683.903-59, denominado **CONTRATANTE**, e **CÂMILA NEIVA SANTOS COELHO**, brasileira, solteira, CPF 027.295.273-70, residente e domiciliada à Pça. Cinobilino Neiva, Centro, Itainópolis-PI, CEP 64565-000, denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Itainópolis-PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato**

2. A CONTRATADA receberá como contraprestação pelo serviço definido em cláusula anterior o montante de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) a ser pago até o dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas**

3. As despesas correrão por conta dos recursos provenientes de repasses feitos à Câmara Municipal.

**CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência**

4. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Itainópolis-PI, 01 de fevereiro de 2020.

Pelo CONTRATANTE

Valentim Luis Dantas Neto

Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis

Pelo CONTRATADO

Camila Neiva Santos Coelho

Testemunha 1  
CPF: 746.951.503-87

Testemunha 2  
CPF: 300.092.038-26